



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 150, DE 28 DE MAIO DE 2024.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Ofício SMEC 099/2024 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve e

DECRETA

ART. 1º Ficam substituídos os membros Titular e Suplente do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, representantes das Entidades de trabalhadores da Educação e de discentes, conforme nomeação ocorrida pelo Decreto nº 117, de 18 de maio de 2021, sendo:

Passando das servidoras:

Titular: Franciele Moro Dunke / Suplente: Thais Regina Hansen Bão

Para as servidoras:

Titular: Carine Schmidtke / Suplente: Nilva Terezinha Lunkes

Art. 2.º As demais considerações e designados pelo Decreto 117/2021 permanecem inalterados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2024.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *3096*
de *28/05/24* FL. _____
Visto *[assinatura]*



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 28 de maio de 2024.

Ofício SMEC nº 099/2024

**Aos cuidados.
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Substituição de membros do CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) em Pato Bragado.

Considerando o regimento interno do Conselho Alimentação Escolar de Pato Bragado, o colegiado decidiu por solicitar por parte dos servidores da educação um representante dos discentes e dos trabalhadores da educação para substituir os então membros Franciele Moro Dunke e Thais Regina Hansen Bão que pela quantidade excessiva de faltas tiveram que ser substituídas.

Deste modo, envio junto a este ofício cópia da ata de reunião realizada no último dia 16 de maio em que os trabalhadores em educação indicam as senhoras Carine Schmidtke como membro titular Nilva Terezinha Lunkes como membro suplente para compor o conselho até o fim de seu mandato.

Solicito a devida publicação de decreto de nomeação para formalização do ato.

Atenciosamente,

Mauricio Alves de Moraes
Analista Administrativo
Sec. Mun. Educação e Cultura

